LEI MUNICIPAL Nº 4.927, 22 DE ABRIL DE 2010

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: MAESTRO ADHEMAR CAMPOS.

 Autor: Vereador Moacir Franco

Art. 1º - Passa a denominar-se MAESTRO ADHEMAR CAMPOS, a atual Rua “B” do Loteamento Presidente Juscelino.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.